

PORTARIA Nº. 293 /2017, DE 12 DE maio DE 2017.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 371/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao processo nº. 2017.02.016970.


**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora da Fundação UNIRG, **LUDIMILA FRANCISCO DE ANDRADE**, Matrícula nº 2472, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 19/05/2017 a 18/05/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013

